

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE**

<b>Processo Seletivo / Concurso</b>	<b>Concurso da UFRN – Edital 018/2017</b>
<b>Referência</b>	<b>Questão nº 39 – Contador</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
<p>A questão “39” foi ANULADA em virtude de não apresentar opção de resposta correta, conforme justificativa abaixo.</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>O comando da questão não apresenta o período ao qual solicita o total dos restos a pagar processados e não-processados.</p>

Magda Maria Pinheiro de Melo  
Diretora da COMPERVE



GABARITO PRELIMINAR 104 - Contador	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	D
2	A
3	C
4	B
5	A
6	A
7	D
8	B
9	C
10	D
11	B
12	B
13	D
14	C
15	B
16	C
17	C
18	A
19	A
20	D
21	B
22	D
23	C
24	C
25	A
26	A
27	D
28	C
29	D
30	B
31	D
32	B
33	C
34	A
35	A
36	D
37	C
38	C
39	A
40	B
41	B
42	D
43	C
44	A
45	A
46	D
47	B
48	C
49	D
50	B

Natal, 17 de setembro de 2017.

Magda Maria Pinheiro de Melo  
Diretora da COMPERVE